PORTARIA Nº 091, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 3540 PÁG(S) 23-24
DATA DIVULG. 05 FEV. 2025
DATA PUBLIC. 06 FEV. 2025

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DESIGNA MEMBROS PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta**, Estado de Mato Grosso, Senhor Francisco Ailton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O disposto na Lei Orgânica Municipal de Alta Floresta, que assegura ao Poder Legislativo autonomia funcional, administrativa e financeira;

O que se refere o artigo 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta e, por analogia, especificamente, o que dispõe o artigo 72;

A competência atribuída pelo disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, quanto as suas atividades administrativas e legislativas; RESOLVE:

Artigo 1º CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de análise e emissão de pareceres sobre as matérias em tramitação de urgência especial no Poder Legislativo, a saber:

I – **Projeto de Lei nº 2.324/2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que em súmula "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR READEQUAÇÃO NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

II – **Projeto de Lei nº 2.328/2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que em súmula "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 1.527/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

III – **Projeto de Resolução nº 001/2025**, de iniciativa dos membros do Legislativo Municipal, que em súmula "ALTERA O DISPOSTO NO ART. 49 DA RESOLUÇÃO Nº 078, DE 17/05/1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMEN-TO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, E CRIA NOVAS DISPOSIÇÕES SOBRE A COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS".

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Parágrafo único. A Comissão Especial, manifestará sobre as proposituras supramencionada, em relação ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico, além disso, opinará sobre a compatibilidade e a adequação financeira e orçamentária.

Artigo 2º Ficam DESIGNADOS os seguintes MEMBROS para compor a Comissão Especial:

I – Vereadora Elisa Gomes Machado (União Brasil);

II – Vereador Nilson Pereira da Silva (MDB);

III – Vereador Francisco Ramos da Silva – Chicão (Republicanos)

IV – Vereador Adelson da Silva Rezende (União Brasil);

V – Vereador Marcos Roberto Menin (União Brasil);

VI – Vereador Reginaldo Luiz da Silva – Naldo (Republicanos); e

VII – Vereador Silvino Carlos Pires Pereira – Dida (Cidadania).

Parágrafo único. Os membros constituem de presidente, vice-presidente/relator, e membros, respectivamente.

Artigo 3º O prazo de funcionamento da Comissão Especial será até a conclusão da análise e emissão dos pareceres sobre os projetos mencionados no artigo 1º ou composição definitiva das comissões permanentes.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE CÓPIA NO ÁTRIO DESTE PARLAMENTO.

Alta Floresta, Mato Grosso, em 4 de fevereiro de 2025.

Ver. Francisco Ailton dos Santos
Presidente

CMAF/jts/*

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

II - Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – CFAEO, composta por três (03) membros;

III - Comissão de Políticas Gerais - CPG, composta por cinco (05) membros; e

IV - Comissão de Ética Parlamentar – CEP, composta por três (03) membros.

Art. 2º Fica inserido na Resolução nº 078, de 17/05/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, o Art. 49-A e respectivos incisos I a XI, com inclusão do parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 49-A. A Comissão de Políticas Gerais - CPG será organizada por áreas temáticas e correlatas, conforme descritas abaixo:

I – Saúde;

II – Educação;

III – Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

IV – Cultura, Artes e Patrimônio Histórico;

V – Esporte, Lazer e Turismo;

VI – Obras, Viação e Urbanismo;

VII – Segurança Pública;

XIII – Indústria e Comércio;

IX – Agricultura, Política Agrária e Abastecimento;

X – Direitos Humanos, Cidadania, Habitação e Assistência Social.

Parágrafo único. Cada uma das áreas temáticas terá um relator designado, responsável pela análise e emissão de parecer sobre as matérias pertinentes à sua área de atuação. O texto oferecido pelo Relator será submetido à votação dos demais membros da Comissão de Políticas Gerais, passando a constituir parecer da comissão.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".

Alta Floresta - MT, 04 de fevereiro de 2025.

Ver. Francisco Ailton dos Santos

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 091, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DESIGNA MEMBROS PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Senhor Francisco Ailton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O disposto na Lei Orgânica Municipal de Alta Floresta, que assegura ao Poder Legislativo autonomia funcional, administrativa e financeira;

O que se refere o artigo 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta e, por analogia, especificamente, o que dispõe o artigo 72;

A competência atribuída pelo disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, quanto as suas atividades administrativas e legislativas; RESOLVE:

Artigo 1º CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de análise e emissão de pareceres sobre as matérias em tramitação de urgência especial no Poder Legislativo, a saber:

I – Projeto de Lei nº 2.324/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que em súmula "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR READEQUAÇÃO NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

II – Projeto de Lei nº 2.328/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que em súmula "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 1.527/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

III – Projeto de Resolução nº 001/2025, de iniciativa dos membros do Legislativo Municipal, que em súmula "ALTERA O DISPOSTO NO ART. 49 DA RESOLUÇÃO Nº 078, DE 17/05/1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMEN-TO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, E CRIA NOVAS DISPOSIÇÕES SOBRE A COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS".

Parágrafo único. A Comissão Especial, manifestará sobre as proposituras supramencionada, em relação ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico, além disso, opinará sobre a compatibilidade e a adequação financeira e orçamentária.

Artigo 2º Ficam DESIGNADOS os seguintes MEMBROS para compor a Comissão Especial:

I – Vereadora Elisa Gomes Machado (União Brasil);

II – Vereador Nilson Pereira da Silva (MDB);

III – Vereador Francisco Ramos da Silva – Chicão (Republicanos)

IV – Vereador Adelson da Silva Rezende (União Brasil);

V – Vereador Marcos Roberto Menin (União Brasil);

VI – Vereador Reginaldo Luiz da Silva – Naldo (Republicanos); e

VII – Vereador Silvino Carlos Pires Pereira – Dida (Cidadania).

Parágrafo único. Os membros constituem de presidente, vice-presidente/relator, e membros, respectivamente.

Artigo 3º O prazo de funcionamento da Comissão Especial será até a conclusão da análise e emissão dos pareceres sobre os projetos mencionados no artigo 1º ou composição definitiva das comissões permanentes.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE CÓPIA NO ÁTRIO DESTE PARLAMENTO.

Alta Floresta, Mato Grosso, em 4 de fevereiro de 2025.

Ver. Francisco Ailton dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 034 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidores no cargo comissionado e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ADRIAN LUCAS MACHADO RODELLO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Sistema de Transporte.

Art. 2º - NOMEAR a Sr.ª ESTER MENDES BRAGA, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Sistema de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 3º - NOMEAR o Sr. DOUGLAS PEREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Pregoeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 04 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

(Alex Matos) Vereador - PODEMOS

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 010/2025

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT e dá outras providências".

CONSIDERANDO que no quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal não possui mais nenhum servidor efetivo para que possa exercer